



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 160/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 262.199 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 45.832,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Luz-Campos Altos, entre as estacas 719 + 1,20 - 747 + 10,00, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a João Olimpio do Couto e situada na Fazenda do Bueno, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Landa
M ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Protocolo no	
Exatim Administrativo n.º 239	
de 11/12/70	
Assinado por 1573	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	